AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ITAQUAQUECETUBA**, com base na competência da Portaria nº 154.413/2026, regida pela Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 8.397/2024 (subdelega poderes de competências) AUTORIZA esta Dispensa de Licitação.

1) **Dispensa de Licitação nº** 33/2026;

2) **Processo Administrativo nº** 11.709/2026;

3) **Secretaria Solicitante**: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Secretário: Rosinaldo Castro de Sousa.

4) **Objeto:** Aquisição de bicicletas e patinetes (convencionais e elétricos), destinados à premiação do 20 Concurso Educacional "Pé na Faixa".

5) **Razões da Contratação Direta:** O processo foi fundamentado no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, em que o valor global não ultrapassa o valor limite para contratação.

6) **Parecer Jurídico:** folhas 328 a 340;

Em atendimento ao **artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos) em que determina que o processo de contratação direta deve ser obrigatoriamente instruído com a autorização da autoridade competente, **DETERMINO** o prosseguimento dos autos para a formalização e publicação na imprensa oficial da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de que trata este feito.

Itaquaquecetuba, 09 de novembro de 2026.

PEDRO PARADA MESQUITA
Secretário Municipal de Suprimentos